



SENADO FEDERAL

PARECER N° 142, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho, que *reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional*, consolidando a Emenda nº 1 – CE, de redação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950857358>

ANEXO DO PARECER N° 142, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São reconhecidos as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950857358>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 142/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF244507254009, em ordem cronológica:

1. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Weverton